



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a trigésima quinta reunião geral do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos membros da Comissão: André Lacerda de Abreu Oliveira, Leonardo Serafim da Silveira, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, Samira Salim Mello Gallo e a Mestranda Gabriela Fontes Silva. Professora com ausência justificada: Karoll Andrea Alfonso Torres-Cordido. Constatada a presença de *quórum* deliberativo o Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença dos professores. Foram tomadas deliberações sobre os itens constantes da pauta a saber: 1) Aprovação das atas das reuniões 32ª e 33ª. 2) Informes gerais; 3) Análise dos recursos referentes às inscrições ao Processo Seletivo do PGMV 2026.1; 4) Disponibilidade de orientação; 5) Mudança de orientação *ad referendum*; 6) Outros assuntos. No **Item 1, Aprovação das atas das reuniões 32ª e 33ª do PGMV**, após a leitura e correções as atas foram aprovadas por unanimidade por todos os docentes presentes à reunião. No **Item 2, Informes gerais, 1)** O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** comunicou que as camisas do PGMV encontram-se disponíveis para retirada pelos professores que não puderam comparecer ao evento realizado no dia da reunião geral. Passando ao **Item 3, análise dos recursos referentes às inscrições no Processo Seletivo do PGMV 2026.1**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** iniciou a apreciação dos recursos apresentados pelos candidatos, relatando, inicialmente, o caso da candidata **Camilla Oliveira Giffoni**, que constava como não tendo entregado o currículo, mas, após verificação, constatou-se que o documento havia sido devidamente apresentado, tendo ocorrido um equívoco no indeferimento. Após ampla discussão, a inscrição foi deferida. Solicitando a palavra, o **Prof. Leonardo Serafim da Silveira** sugeriu que, nos próximos editais, seja solicitado o modelo do Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios. O **Prof. Luís Fonseca Matos** propôs que o formulário de inscrição seja estruturado (on-line) por meio da plataforma “Google Forms”. Em seguida, o **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** relatou o caso da candidata **Allana Pereira Barboza**, que interpôs recurso justificando o fato de não ter enviado a documentação em um único arquivo PDF. Após análise e debate, decidiu-se que, caso a documentação tenha sido enviada corretamente, sem acréscimo de novos documentos, a inscrição deve ser deferida. Prosseguindo, o Coordenador informou que a maioria dos recursos apresentados decorreu da ausência de currículo, o que ocasionou o indeferimento inicial. Entraram com recurso os seguintes candidatos: **André Luiz Lago Gimenes, Camilla Oliveira Giffoni, Daniel Pacheco Ipólito, Filipe Nunes Lessa, Letícia Leitão Martins e Poliana Laviola Pedrosa**. Após amplo debate, deliberou-se pela aprovação dos recursos e deferimento das respectivas inscrições. Definiu-

se que as provas orais serão realizadas na segunda, terça e quarta-feira subsequente, com previsão de doze candidatos distribuídos entre os dois primeiros dias. Solicitando a palavra, o **Prof. André Lacerda de Abreu Oliveira** informou não estar disponível na próxima semana para participar do processo de seleção. Quanto ao candidato **Bruno dos Santos Viana Carvalho**, verificou-se que a documentação foi enviada separadamente e fora do prazo. Continuando, o **Prof. André Lacerda de Abreu Oliveira** esclareceu que o referido candidato, que estava sendo por ele orientado na elaboração do projeto de pesquisa, enfrentou dificuldades técnicas com a internet, o que impediu o envio tempestivo da inscrição. Após discussão, a Comissão Coordenadora do PGMV deliberou pelo indeferimento da inscrição, considerando o não cumprimento do prazo estabelecido no Edital 2026.1. Solicitando a palavra, o **Prof. Luís Fonseca Matos** sugeriu que os orientadores estejam mais atentos aos prazos estabelecidos e à documentação de seus candidatos, de modo a evitar prejuízos em futuras seleções. No que tange ao **Item 4, disponibilidade de orientação**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** relatou que a **Profa. Adriana Jardim de Almeida** procurou a Coordenação do Programa para tratar da situação de sua orientanda **Karla Marques Feitosa Mendes**, informando a necessidade de colocá-la em disponibilidade devido à incompatibilidade de metodologia de trabalho entre orientadora e orientanda. A docente manifestou interesse em desenvolver estudos sobre “Esporotricose Humana”, mas não obteve sucesso. Assim, a **Profa. Adriana Jardim de Almeida** instruiu a discente para buscar novo orientador. Com a palavra, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** acrescentou que existe a possibilidade de adequação ou reformulação do projeto, considerando que este ainda não foi defendido. Após discussão, deliberou-se que a mestranda permanecerá à disposição do Programa até a definição de novo orientador. Em relação ao **Item 4, mudança de orientação ad referendum**, foi apreciado o pedido da **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** para a transferência da orientação do discente **Patrick Gabriel Alencar dos Santos** ao **Prof. Eulógio Carlos Queiróz de Carvalho**, ficando o registro devidamente efetuado. No **Item 6, outros assuntos**, o **Prof. Luís Fonseca Matos** questionou se a exigência de dedicação exclusiva aos discentes era norma do Programa ou da UENF. O **Prof. Leonardo Serafim da Silveira** esclareceu que a Comissão havia deliberado pela manutenção da dedicação exclusiva como requisito vigente. Após debate, decidiu-se que, por ora, o Programa continuará adotando o regime de dedicação exclusiva, por se entender que, nesta fase de consolidação, tal política contribui para o fortalecimento das atividades acadêmicas, podendo, contudo, ser revista futuramente, especialmente com a implantação do curso de doutorado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos. Para constar, eu, Marília Henriques Rodrigues, lavrei e digitei a ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão na próxima reunião, após sua aprovação.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

André Lacerda de Abreu Oliveira

Leonardo Serafim da Silveira

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Samira Salim Mello Gallo

Gabriela Fontes Silva

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Professor**, em 11/02/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FONSECA MATOS, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lacerda de Abreu Oliveira, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTES SILVA, Usuário Externo**, em 09/03/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 09/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118204849** e o código CRC **444C7EC6**.